



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 870, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 002/2022 por meio da Portaria nº 811/2022, e os trabalhos estarem em andamento;

Considerando, que o servidor Luciano Lisboa Mansur estará no gozo de suas férias a partir de 18 de julho de 2022, havendo a necessidade de substituí-lo a fim de dar continuidade aos trabalhos e concluí-lo no prazo legal;

R E S O L V E

Art.1º Fica alterada a composição dos membros do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022**, disposta no art. 2º da Portaria nº 811/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º Para compor a Comissão Processante, ficam designados as servidoras *Thais Novaes Ribeiro, Procuradora, inscrita sob a Matrícula nº 4859, lotada no Departamento Jurídico; Silvana Santos Rodrigues, Chefe da Seção de Recursos Humanos, inscrita sob a Matrícula nº 5332 e Viviam Costa Cruz, Assistente Social, com Matrícula sob nº 5238"*.

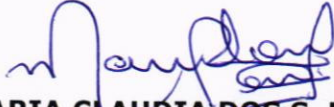
Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos presentes na Portaria nº 811/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 11 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01